

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7946/2025.
De 04 de setembro de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº166/2025 - Data: de 04
de setembro de 2025.

Súmula: “Destitui servidoras públicas municipais de função de Direção e Vice - Direção e Designa servidoras públicas municipais para o exercício de função de Direção e Vice - Direção, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 62.877/2025:

DECRETA

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Flavia Roberta Fernandes	237.801	Educação Infantil	EM Prof. ^a Maryle Aparecida Schettert Ferri	Vice - Direção	01/09/2025
Flavia Roberta Fernandes	273.801	Professora 20 horas	EM Prof. ^a Maryle Aparecida Schettert Ferri	Vice - Direção	01/09/2025
Valéria Carlos Ferreira	355.612	Professora 20 horas	EM São Francisco de Assis	Direção	01/09/2025
Gleice Oliveira Silva	356.446	Professora 20 horas	EM São Francisco de Assis	Vice - Direção	01/09/2025

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matriculas	Cargo	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Flavia Roberta Fernandes	237.801	Educador Infantil	EM São Francisco de Assis	Direção	01/09/2025
Flavia Roberta Fernandes	273.801	Professor 20 horas	EM São Francisco de Assis	Direção	01/09/2025

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Amanda Machado Lopes	351.418	Educador Infantil	EM São Francisco de Assis	Vice - Direção	01/09/2025
Luciane Camargo de Oliveria	355.435	Professora 40 horas	EM Prof. ^a Maryle Aparecida Schettert Ferri	Vice - Direção	01/09/2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.09.04 13:29:54 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal